



ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE EDUCADORA OU EDUCADOR SOCIAL CONFORME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Nº 03/2021

Convênio 20258: FBB/CAMP

Projeto: Projeto de Educação para a Cidadania e Protagonismo Sócioambiental Infanto-Juvenil do Residencial Amazonas, Pelotas/RS

Dia 16 de março de 2021, às 9hs, reuniu-se a Comissão de Seleção em Formato Virtual, tendo em vista a pandemia do covid19, formada por Daniela Tolfo, Mauri Cruz e Márcia Falcão, a audiência foi aberta regularmente. Foram recebidos os seguintes currículos para a prestação de serviço de Educador/a social: 1) Daiana Araújo Soares, 2) Daiane Planella Barboza, ,3) Miriam Dallmann. 4) Larissa Padilha De Brito. Os currículos e demais documentos foram examinados e analisados, conforme REQUISITOS OBRIGATÓRIOS e CRITÉRIOS DA SELEÇÃO, pontos 2.1 e 7.1 do edital 03/2021, conforme demonstrado no quadro 1, em anexo. **A comissão, em julgamento, decide contratar em regime de MEI a seguinte educadora: Larissa Padilha De Brito.** Nada mais havendo, a audiência é encerrada e abre-se o prazo de dois dias para contestação.

Porto Alegre, 17 de março de 2021.


Daniela Tolfo
Secretária Executiva CAMP

QUEDRO 1. AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

CARGO	CANDIDATO	Comprovação de experiência em educação socioambiental	Conhecimento da temática socioambiental	Conhecimento de educação popular	Residir em Pelotas
EDUCADOR/A SOCIAL	Daiana Araújo Soares				X
	Daiane Planella Barboza		X		X
	Miriam Dallmann				X
	Larissa Padilha De Brito	X	X	X	X

CRITÉRIOS COMPLEMENTARES DA SELEÇÃO

CARGO	CANDIDATO	Conhecimento e experiência profissional com criança e adolescente (2 pontos)	Conhecimento e experiência de trabalho na temática de educação (2 pontos)	Conhecimento e experiência de atuação em processos educativos a partir da cultura/lúdicidade e (2 pontos)	TOTAL
EDUCADOR SOCIAL	Daiana Araújo Soares	2	0	0	2
	Daiane Planella Barboza	0	2	0	2
	Miriam Dallmann	2	2	2 (esportes)	6
	Larissa Padilha De Brito	2	2	2 (produção de conteúdo de redes sociais e artesanato)	6